



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 688 – JULHO/2019
Portarias 20 e 21/2019 (CCN)
(julho/2019)**

Teresina, 04 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 20/2019-CCN, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 19/2019-CCN que constituiu Comissão para elaboração de edital e condução de processo seletivo de Professor Visitante Pleno para o Departamento de Matemática.

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 19/2019-CCN que constituiu Comissão para elaborar edital e conduzir o processo seletivo de Professor Visitante Pleno para o Departamento de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite
Vice Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 21/2019-CCN, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Constitui Comissão para elaboração de edital e condução de processo seletivo de Professor Visitante Pleno para o Programa de Pós-Graduação em Matemática – Acadêmico/CCN.

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O Processo n.º 23111.036727/2019-68;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos docentes: Prof. Paulo Alexandre Araújo Sousa (Presidente), Prof. Jurandir de Oliveira Lopes (Membro) e Prof. Isaías Pereira de Jesus (Membro) para elaborar edital e conduzir o processo seletivo de Professor Visitante Pleno para o Programa de Pós-Graduação em Matemática – Acadêmico/CCN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite
Vice Diretor do CCN